

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical

**ANO ESCOLAR DE 2021/2022**  
**LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO**

**DOCENTES DE CARREIRA**

**6<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO**

## Grupo 250 - Educação Musical

| Número de ordem | Número de utilizador | Provido(a)/<br>Agrupamento/<br>Escola/ QZP | Tipo de Candidato(a) | Nome do(a) Candidato(a)                   |
|-----------------|----------------------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|
| 1               | 8714202328           | 151671                                     | QA/QE                | MARGARIDA MARIA FERREIRA DA SILVA         |
| 4               | 4444122617           | 161196                                     | QA/QE                | MARIA DO CARMO DA LUZ CHARRO MATOS LOPES  |
| 6               | 5137568104           | 151178                                     | QA/QE                | LÚCIA DO ROSÁRIO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA |
| 15              | 2329971214           | 151361                                     | QA/QE                | REGINA MARIA PINTO COELHO                 |
| 16              | 8167206661           | 152729                                     | QA/QE                | MARIA AMÉLIA MACHADO RUA                  |
| 59              | 1839870087           | 05                                         | QZP                  | ANTÓNIO LUÍS CONDE DE ALMEIDA             |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido/a;
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Nome do(a) candidato(a).

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.